



18 MAI 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2022

Ata da Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e sete minutos do dia onze de maio de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Gustavo José Dias Maciel, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Lieberth Oliveira Silva e Marcos Vinícius Martins Dornelas, ausência justificada do vereador Revetrie Silva Teixeira e registrada a participação do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz de forma remota nos termos do artigo 18-A do Regimento Interno. O vereador Fernando Linhares Pereira e o vereador Geraldo Camilo Leles Pontes assumiram a Presidência e a Secretaria, respectivamente, tendo em vista as ausências do Presidente, do Vice-Presidente e do Segundo Secretário da Casa. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Os vereadores Gustavo José Dias Maciel e Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitaram verificação de quórum dando entrada no Plenário e os titulares ocuparam seus lugares à Mesa. Passou-se a ordem do dia, constatando-se a ausência do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, ausência justificada do vereador Revetrie Silva Teixeira e registrando-se a votação nominal do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz. Em segundo turno e redação final, Projeto de Lei 1.263/2022, de iniciativa de todos os vereadores, que Reconhece o Título "Capital do Fio Máquina" como próprio do município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos doze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Em segundo turno Projeto de Lei 1.247/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Regulamenta a restrição quanto à circulação e estacionamento de veículos de grande porte no Centro Comercial do Município de João Monlevade, autoriza a criação de um Centro de Distribuição de Cargas, e dá outras providências, contendo Emenda 01 apresentada pelo autor que solicitou vista ao projeto sendo concedida pelo prazo de sete dias. A Presidência dos trabalhos foi

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

18 MAI 2022

transferida ao Primeiro Secretário para deliberação em segundo turno do Projeto de Lei 1.248/2022, de iniciativa dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo Henrique Prandini de Assis e Gustavo José Dias Maciel, que Dispõe sobre a inclusão de obras de arte nas edificações de uso público ou coletivo, contendo Emenda 01 apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos doze vereadores votantes presentes. O vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário e, em ato contínuo, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Em segundo turno Projeto de Lei 1.260/2022, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e dá outras providências, criando 03 (três) vagas para o cargo de Assistente Social, 03 (três) vagas para o cargo de Psicólogo e 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Necropsia, contendo Emenda 01 apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação. A Emenda foi aprovada nominalmente com uma abstenção do vereador Marco Zalém Rita e doze votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes e em seguida o Projeto foi aprovado nominalmente com um voto contrário do vereador Marco Zalém Rita e doze votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Em primeiro turno Projeto de Lei 1.258/2022, de iniciativa do Executivo, que Institui o Código Municipal dos Direitos dos animais no município de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes. A Presidência foi transferida ao Primeiro Secretário para deliberação em primeiro turno do Projeto de Lei 1.264/2022, de iniciativa dos vereadores Gustavo José Dias Maciel e Vanderlei Cardoso Miranda, que Acrescenta §§1º e 2º à Lei Municipal nº 2.242, de 04 de dezembro de 2017, que Institui o Dia Municipal dos Ciclistas, que foi aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Foi lido o Projeto de Resolução 440/2022, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao músico Jairo Guedes Braga Junior. O Presidente deferiu e o Plenário aprovou proposição do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas para leitura e votação, na presente reunião, do Requerimento 19 de sua iniciativa e outros vereadores. Foram lidas as Indicações: 444 a 447, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 448, 449 e 463, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 450, 451 e 464 a 466, do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

18 MAI 2022

Lieberth Oliveira Silva; 452 e 453, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; 454 a 457, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 458 a 462, do vereador Fernando Linhares Pereira; 467 e 468, do vereador Marco Zalém Rita; 469, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 470 a 472, do vereador Rael Alves Gomes; 473 a 475, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado; 476 e 477, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. Foram deferidas as Moções de Pesar: 58 e 60, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, pelos falecimentos do senhor Ailton Ferreira e da senhora Adelma Mendes, respectivamente; 59, do vereador Gustavo José Dias Maciel, pelo falecimento do senhor Vicente Alves Pereira. Foi aprovado por unanimidade dos votantes presentes o Requerimento 19, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas e outros vereadores. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para votação das Indicações em bloco incluindo as que foram lidas na presente reunião. Foram aprovadas por unanimidade dos votantes presentes as Indicações: 412, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 426, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; e 444 a 477, lidas na presente reunião. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no horário destinado à Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Gustavo Henrique Prandini de Assis, Bruno Nepomuceno Braga, Fernando Linhares Pereira, Geraldo Antônio Marcelino, Vanderlei Cardoso Miranda, Rael Alves Gomes, Percival Geraldo Marciano Machado, Lieberth Oliveira Silva e Marco Zalem Rita. O vereador Gustavo José Dias Maciel se retirou do Plenário justificando a ausência sendo substituído, na Presidência dos trabalhos, pelo vereador Fernando Linhares Pereira. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezessete horas e cinquenta minutos o Presidente prorrogou, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, o prazo da presente reunião por até duas horas. Os vereadores Thiago Araújo Moreira Bicalho, Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Camilo Leles Pontes, Geraldo Antônio Marcelino, Lieberth Oliveira Silva e Marcos Vinicius Martins Dornelas fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte e cinco minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Marco Zalém Rita, Percival Geraldo Marciano Machado e Rael Alves Gomes e ausências justificadas dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo José Dias Maciel e Revetrie Silva Teixeira. E, para tudo constar, eu, Lieberth Oliveira Silva, Segundo Secretário, lavrei a



18 MAI 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, onze de maio de dois mil e vinte e dois. Às dezoito horas e trinta e cinco minutos, foi declarada aberta Sessão Solene para entrega de Moção de Aplausos ao Centro Educacional Pedacinho do Céu, pelos vinte e cinco anos de fundação, destacando-se pela qualidade e excelência nos serviços prestados na área educacional, proposta pelo vereador Vanderlei Cardoso Miranda.

 